

**EXTRATO****ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 696234**

**Processo nº:** 01250.064161/2018-80

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**Espécie:** Extrato de Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 696234

**Objeto:** Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “Apoiar a execução das atividades previstas no Projeto Museu na Floresta, cooperação entre o Brasil e o Japão, sendo implementado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, a Universidade de Kyoto, no Japão, e a Agencia de Cooperação Internacional Japonesa -JICA”.

**Data assinatura:** da 18 de outubro de 2022

**Vigência:** 22 de novembro de 2018 à 31 de outubro de 2023

**Signatários:** **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e **EVALDO FERREIRA VILELA** - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 19/10/2022, às 16:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10540104** e o código CRC **EFB59E78**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

## ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 696234

O presente termo tem como objeto prorrogar, mantidas as demais cláusulas, o Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 696234, Processo SEI nº 01250.064161/2018-80, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por mais 12 (doze) meses, passando a data final de vigência de 31 de Outubro 2022 para **31 de Outubro de 2023**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A razões para a celebração do presente aditivo estão contidas no Ofício nº 21451/2022/CGCIN/DCOI (10377186) e Parecer Técnico nº 3454/2022/SEI-MCTI (10433826).

## Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

**SERGIO FREITAS DE ALMEIDA**

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

**IVALDO FERREIRA VILELA**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA (E), Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 18/10/2022, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10447209** e o código CRC **6EE3C9F0**.